



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 817 DE 10 DE setembro DE 1963

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

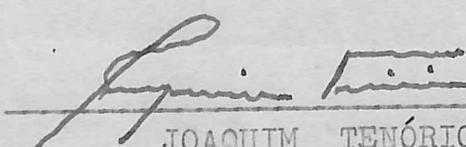
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Centro Pró-Melhoramentos dos Bairros de Vila Maria Helena e Jardim Primavera, o lote P.11, da quadra nº 33, do loteamento de Vila Maria Helena, no 2º distrito deste Município, destinado a construção de sua sede, onde funciona a Escola Anton Dwosack.

Art. 2º - A presente doação será considerada revogada automaticamente, revertendo ao Patrimônio Municipal a área doada, se a escritura de doação não for assinada dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Deliberação.

Art. 3º - Esta Deliberação será transcrita integralmente na escritura de doação da área de terra.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de setembro de 1963.



JOAQUIM TENÓRIO
=PREFEITO=